TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVlRQj8XV9nMxc_1_389

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de equipamentos destinados à implantação e estruturação do Centro Municipal de Operações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Taquari/RS, compreendendo:

- Lote 01 – Sistema de Autonomia Energética (Grupo Gerador);
- Lote 02 – Sistema de Radiocomunicação Digital;
- Lote 03 – Sistema de Conectividade via Satélite;
- Lote 04 – Sistema de Monitoramento Aéreo (Drone Multissensor);

Incluindo fornecimento dos equipamentos, acessórios, instalação, configuração, treinamento, testes operacionais e garantia, quando aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre das necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, constituindo etapa do planejamento da contratação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição integra as ações de fortalecimento da capacidade operacional do Município para prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres, visando estruturar o Centro Municipal de Operações da Defesa Civil com equipamentos essenciais ao atendimento das ocorrências.

Os recursos destinados à presente contratação são oriundos do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos – PREPARA RS, instituído pela Resolução nº 008/FUNDEC/2026, conforme aprovação da Portaria nº 018/SPDC/2026 e do Parecer Técnico nº 010/FUNDEC-FF-RES.008/2026, que autorizaram o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Taquari.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição integrada de equipamentos destinados à estruturação operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo sistemas de geração de energia, comunicação por rádio, conectividade via satélite e monitoramento aéreo, possibilitando maior capacidade de atuação nas ações de proteção e defesa civil.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

A contratação busca garantir continuidade das operações em situações de emergência, ampliar a capacidade de comunicação institucional, assegurar conectividade em cenários de indisponibilidade das redes convencionais e permitir o monitoramento de áreas atingidas por eventos adversos.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de dotar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de infraestrutura tecnológica compatível com as atribuições previstas na legislação, permitindo atuação mais eficiente nas atividades de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente aos desastres.

A estruturação do Centro Municipal de Operações proporcionará melhores condições para o monitoramento de eventos extremos, coordenação das equipes de campo, comunicação institucional e apoio à tomada de decisões durante situações de emergência.

LOTE 01 – SISTEMA DE AUTONOMIA ENERGÉTICA (GRUPO GERADOR)

5. LOTE 01 – SISTEMA DE AUTONOMIA ENERGÉTICA

5.1 Objeto

Aquisição de 01 (um) grupo gerador diesel, trifásico, com potência nominal mínima de 15,5 kVA, novo, de primeiro uso, incluindo todos os componentes, acessórios, documentação técnica e garantia, destinado a assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica ao Centro Municipal de Operações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Taquari/RS.

O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os itens necessários à sua instalação, operação e manutenção básica.

5.2 Finalidade

O grupo gerador destina-se a garantir a continuidade das atividades do Centro Municipal de Operações durante interrupções no fornecimento de energia elétrica, assegurando o funcionamento dos sistemas de comunicação, internet via satélite, equipamentos de informática, iluminação, monitoramento e demais recursos indispensáveis às ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente aos desastres.

5.3 Especificações Técnicas Mínimas

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

O equipamento ofertado deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Características Gerais

- Equipamento novo e de primeiro uso;
- Ano de fabricação igual ao da entrega ou superior;
- Grupo gerador acionado por motor diesel;
- Potência nominal mínima de 15,5 kVA;
- Frequência de operação de 60 Hz;
- Tensão compatível com a instalação elétrica da sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Operação em regime contínuo;
- Partida elétrica;
- Regulador automático de tensão (AVR) ou tecnologia equivalente;
- Painel de comando integrado;
- Disjuntor de proteção incorporado ou fornecido em conjunto.

Motor

O motor deverá possuir:

- Alimentação a diesel;
- Sistema de arrefecimento compatível com operação contínua;
- Proteção contra superaquecimento;
- Proteção contra baixa pressão do óleo lubrificante;
- Sistema de filtragem de combustível.

Painel de Comando

O painel deverá permitir, no mínimo:

- Partida e parada do equipamento;
- Parada de emergência;
- Indicação de tensão;
- Indicação de frequência;
- Indicação de corrente;
- Horímetro;
- Sinalização de alarmes e falhas operacionais.

Proteções

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Proteção contra sobrecarga;
- Proteção contra curto-circuito;
- Proteção contra baixa pressão do óleo;
- Proteção contra alta temperatura;
- Desligamento automático em caso de falha crítica.

Acessórios

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

Deverão acompanhar o equipamento, quando aplicáveis:

- Bateria;
- Cabos de ligação;
- Silencioso;
- Manuais de operação e manutenção em língua portuguesa;
- Certificado de garantia.

5.4 Documentação

No ato da entrega deverão ser apresentados:

- Nota Fiscal;
- Manual de operação em português;
- Manual de manutenção, quando fornecido pelo fabricante;
- Certificado de garantia;
- Identificação do número de série do equipamento.

5.5 Garantia

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas decorrentes do uso normal.

5.6 Assistência Técnica

A contratada deverá assegurar assistência técnica em território nacional durante todo o período de garantia, disponibilizando suporte para manutenção corretiva e fornecimento de peças de reposição, quando necessário.

5.7 Entrega Técnica

No ato da entrega, a contratada deverá realizar:

- Conferência dos componentes fornecidos;
- Demonstração do funcionamento do equipamento;
- Orientações básicas de operação aos servidores designados pela administração.

5.8 Critérios de Recebimento

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

O recebimento provisório ocorrerá após a conferência física do equipamento.

O recebimento definitivo ocorrerá após:

- Verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Realização dos testes de funcionamento;
- Conferência da documentação técnica;
- Aceite formal da fiscalização do contrato.

5.9 Justificativa Técnica das Especificações

As especificações mínimas estabelecidas foram definidas com base nas necessidades operacionais do Centro Municipal de Operações da Defesa Civil, buscando assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos essenciais durante interrupções no fornecimento de energia elétrica.

A definição da potência nominal mínima de 15,5 kVA decorre do aprofundamento técnico realizado na fase preparatória da contratação e proporciona maior margem operacional para atendimento das cargas essenciais do Centro Municipal de Operações. A adequação em relação à previsão inicial de 12,5 kVA mostra-se compatível com a disponibilidade financeira destinada ao objeto, sem alteração de sua natureza ou finalidade, preservando a economicidade, a eficiência e a competitividade do certame.

LOTE 02 – SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL

6. LOTE 02 – SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL

6.1 Objeto

Aquisição de 01 (um) sistema de radiocomunicação digital, composto por 01 (um) rádio base digital e 01 (um) rádio portátil digital, incluindo todos os acessórios, instalação, configuração, programação, testes operacionais e entrega técnica, destinado ao Centro Municipal de Operações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Taquari/RS.

O sistema deverá ser entregue completamente instalado, configurado e em perfeitas condições de funcionamento.

6.2 Finalidade

O sistema de radiocomunicação tem por finalidade assegurar comunicação operacional permanente entre o Centro Municipal de Operações da Defesa Civil e as equipes de campo, especialmente durante situações de emergência em que os serviços convencionais de telefonia e internet estejam indisponíveis ou comprometidos.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

A solução proporcionará maior rapidez na coordenação das ações de resposta, melhor integração entre as equipes e maior segurança nas operações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

6.3 Composição do Fornecimento

O fornecimento deverá compreender, no mínimo:

Equipamentos

- 01 (um) rádio base digital;
- 01 (um) rádio portátil digital.

Acessórios

- Fonte de alimentação para o rádio base;
- Microfone compatível com o rádio base;
- Antena externa para o rádio base;
- Cabo coaxial;
- Conectores necessários à instalação;
- Bateria recarregável para o rádio portátil;
- Carregador bivolt;
- Antena do rádio portátil;
- Clipe de cintura;
- Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

Serviços

- Instalação completa;
- Programação dos equipamentos;
- Configuração operacional;
- Testes de funcionamento;
- Entrega técnica.

6.4 Especificações Técnicas Mínimas

Rádio Base/Fixo Digital

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

• Tecnologia digital padrão DMR, com operação digital e analógica;

• Faixa de frequência VHF de 136 a 174 MHz;

• Potência mínima de transmissão de 25 W;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

• Possibilidade de programação de múltiplos canais;

• Microfone compatível;

• Fonte/console de alimentação 13,8 V / 20 A ou compatível;

• Antena externa VHF 5/8 de onda ou tecnicamente equivalente;

• Cabo coaxial e conectores necessários à instalação;

• Homologação pela ANATEL, quando aplicável.

Rádio Portátil Digital

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

• Tecnologia digital padrão DMR, com operação digital e analógica;

• Faixa de frequência VHF de 136 a 174 MHz;

• Potência mínima de transmissão de 5 W;

• Bateria recarregável;

• Autonomia mínima de 16 horas em operação digital, conforme condições de ensaio declaradas pelo fabricante;

• Carregador bivolt;

• Antena;

• Clipe/presilha de cintura;

• Homologação pela ANATEL, quando aplicável.

Compatibilidade e Serviços

Os equipamentos deverão ser compatíveis e interoperáveis entre si. O fornecimento deverá incluir todos os componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como instalação, programação, configuração, testes operacionais e entrega técnica.

Não será exigida marca específica, admitindo-se equipamentos de qualquer fabricante que atendam integralmente aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.5 Documentação

No ato da entrega deverão ser apresentados:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389

- Nota Fiscal;
- Manual de operação em português;
- Certificado de Garantia;
- Certificado de Homologação da ANATEL;
- Relação dos números de série dos equipamentos.

6.6 Garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas decorrentes do uso normal.

6.7 Assistência Técnica

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica autorizada em território nacional durante todo o período de garantia, responsabilizando-se pelo atendimento das solicitações da Administração em prazo compatível com a natureza dos equipamentos.

6.8 Entrega Técnica

A entrega será considerada concluída somente após:

- Instalação completa dos equipamentos;
- Programação dos canais definidos pela administração;
- Realização dos testes operacionais;
- Demonstração do funcionamento do sistema;
- Orientação básica aos servidores designados pela administração.

6.9 Critérios de Recebimento

O recebimento provisório ocorrerá após a conferência física dos equipamentos e acessórios.

O recebimento definitivo ocorrerá após:

- Verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Testes de transmissão e recepção;
- Conferência da documentação técnica;
- Aceite formal da fiscalização do contrato.

6.10 Justificativa Técnica das Especificações

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

As especificações estabelecidas buscam garantir comunicação segura, contínua e confiável entre o Centro Municipal de Operações e as equipes da Defesa Civil, assegurando interoperabilidade, facilidade de operação e conformidade com a regulamentação vigente.

A exigência de tecnologia digital DMR ou equivalente, homologação pela ANATEL, instalação, programação e entrega técnica visa garantir que o sistema seja entregue plenamente operacional, preservando a competitividade entre fornecedores e observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

LOTE 03 – SISTEMA DE CONECTIVIDADE VIA SATÉLITE

7. LOTE 03 – SISTEMA DE CONECTIVIDADE VIA SATÉLITE

7.1 Objeto

Aquisição de 01 (um) sistema de conectividade via satélite em órbita terrestre baixa (LEO) ou tecnologia equivalente, composto por antena, roteador Wi-Fi, fonte de alimentação, cabos, suportes, acessórios, instalação, configuração, testes operacionais e ativação do equipamento, destinado ao Centro Municipal de Operações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Taquari/RS.

O sistema deverá ser entregue completamente instalado, configurado e em perfeitas condições de funcionamento.

7.2 Finalidade

O sistema de conectividade via satélite destina-se a assegurar acesso contínuo à internet durante situações de emergência ou calamidade pública, especialmente quando houver indisponibilidade ou interrupção das redes convencionais de telecomunicações.

A solução permitirá manter operacionais os sistemas de comunicação, plataformas governamentais, videoconferências, transmissão de informações, monitoramento de eventos extremos e demais atividades essenciais desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

7.3 Composição do Fornecimento

O fornecimento deverá compreender, no mínimo:

Equipamentos

- 01 (uma) antena para comunicação via satélite em órbita terrestre baixa (LEO) ou tecnologia equivalente;
- 01 (um) roteador Wi-Fi compatível;
- Fonte de alimentação;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389

- Cabos de alimentação e comunicação;
- Suportes e acessórios necessários à instalação.

Serviços

- Instalação completa;
- Configuração do sistema;
- Ativação do equipamento;
- Testes operacionais;
- Entrega técnica.

7.4 Especificações Técnicas Mínimas

O sistema ofertado deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Comunicação

- Utilização de constelação de satélites em órbita terrestre baixa (LEO) ou tecnologia equivalente;
- Operação em banda larga;
- Baixa latência compatível com aplicações de comunicação em tempo real;
- Funcionamento contínuo;
- Atualização automática do sistema, quando disponibilizada pelo fabricante.

Equipamento

- Equipamento novo e de primeiro uso;
- Alimentação elétrica compatível com a rede brasileira;
- Utilização em ambiente externo;
- Roteador wi-fi fornecido em conjunto;
- Possibilidade de conexão simultânea de múltiplos dispositivos.

Instalação

A contratada deverá realizar:

- Instalação completa;
- Fixação da antena;
- Passagem dos cabos necessários;
- Configuração da rede;
- Testes de comunicação;
- Entrega do sistema em pleno funcionamento.

7.5 Documentação

No ato da entrega deverão ser apresentados:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

- Nota Fiscal;
- Manual de operação em português ou em idioma acompanhado de instruções de utilização;
- Certificado de garantia;
- Número de série dos equipamentos.

7.6 Garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas decorrentes do uso normal.

7.7 Assistência Técnica

A contratada deverá prestar suporte técnico durante o período de garantia, responsabilizando-se pela substituição de componentes defeituosos e pela orientação necessária ao restabelecimento do funcionamento do sistema.

7.8 Entrega Técnica

A entrega será considerada concluída somente após:

- Instalação completa do sistema;
- Ativação dos equipamentos;
- Realização dos testes de funcionamento;
- Demonstração da conexão com a internet;
- Orientação básica aos servidores designados pela administração.

7.9 Critérios de Recebimento

O recebimento provisório ocorrerá após a conferência física dos equipamentos.

O recebimento definitivo ocorrerá após:

- Verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Comprovação do funcionamento do sistema;
- Conferência da documentação técnica;
- Aceite formal da fiscalização do contrato.

7.10 Justificativa Técnica das Especificações

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

A utilização de sistema de comunicação via satélite em órbita terrestre baixa (LEO) ou tecnologia equivalente justifica-se pela necessidade de assegurar conectividade em situações nas quais as redes convencionais possam estar indisponíveis, degradadas ou comprometidas em razão de eventos extremos.

As especificações estabelecidas visam garantir desempenho adequado às atividades operacionais da Defesa Civil, preservando a ampla competitividade entre fornecedores e observando os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOTE 04 – SISTEMA DE MONITORAMENTO AÉREO – DRONE PROFISSIONAL MULTISSENSOR

8.1 Objeto

Aquisição de 01 (um) sistema de aeronave remotamente pilotada – RPAS/Drone de uso profissional, do tipo multissensor, equipado com sistema óptico de alta resolução, câmeras com diferentes campos de visão e capacidades de aproximação, sensor termográfico radiométrico integrado, telêmetro laser e recursos avançados de navegação e segurança de voo, incluindo controle remoto profissional com tela integrada, baterias, sistema de carregamento, compatibilidade com solução de comunicação celular 4G/LTE, quando disponível e oficialmente suportada para utilização no Brasil, acessórios, treinamento operacional e garantia, destinado às atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Taquari/RS.

O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, completamente operacional e acompanhado de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

As especificações estabelecidas neste Termo de Referência correspondem a requisitos técnicos mínimos de desempenho e funcionalidade, não havendo indicação ou exigência de marca ou modelo específico.

8.2 Finalidade

O sistema de monitoramento aéreo destina-se a ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres naturais e tecnológicos.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389

O equipamento será empregado, entre outras atividades, em:

monitoramento de áreas atingidas por enchentes e inundações;

avaliação de deslizamentos, erosões e movimentos de massa;

inspeção de pontes, edificações e estruturas públicas;

fiscalização e monitoramento de áreas de risco;

localização e acompanhamento de focos de incêndio;

apoio às ações de busca e salvamento;

levantamento fotográfico e termográfico de áreas afetadas;

reconhecimento aéreo diurno e noturno;

observação de objetos e áreas a longa distância;

identificação e localização remota de pontos de interesse;

medição de distância de objetos e pontos de interesse;

planejamento e execução de missões automatizadas; e

apoio ao planejamento, tomada de decisão e coordenação das operações de Defesa Civil.

8.3 Composição Mínima do Fornecimento

O fornecimento deverá compreender, no mínimo:

01 (uma) aeronave remotamente pilotada profissional multissensor;

01 (um) controle remoto profissional com tela integrada;

03 (três) baterias inteligentes recarregáveis, compatíveis com a aeronave;

01 (um) carregador ou adaptador de alimentação compatível com o sistema;

01 (um) hub ou sistema de carregamento de baterias;

01 (um) módulo dedicado de comunicação celular 4G/LTE, original do fabricante da aeronave ou oficialmente homologado/compatível com o equipamento ofertado, quando necessário para disponibilização da funcionalidade exigida;

01 (um) cartão de memória microSD com capacidade mínima de 128 GB, classe U3/V30 ou superior, ou tecnicamente equivalente;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

conjunto de hélices reservas;

protetor do conjunto de câmeras/gimbal, quando aplicável;

maleta rígida ou case apropriado para armazenamento e transporte da aeronave e seus principais acessórios;

cabos, adaptadores, conectores, suportes e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento;

manuais de operação; e

treinamento operacional básico.

Todos os componentes deverão ser originais do fabricante ou oficialmente homologados/compatíveis com o equipamento ofertado, não sendo admitidas adaptações improvisadas que comprometam a segurança operacional, as funcionalidades ou a garantia.

8.4 Especificações Técnicas Mínimas

8.4.1 Características Gerais

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

configuração multirrotor;

estrutura dobrável ou solução que permita transporte operacional adequado;

sistema GNSS com suporte a múltiplas constelações de posicionamento;

retorno automático ao ponto de decolagem – Return to Home (RTH) ou tecnologia equivalente;

decolagem e pouso assistidos ou automáticos;

sistema de segurança/fail safe para perda ou degradação do enlace de comunicação;

estabilização eletrônica de voo;

voo estacionário automático;

sistema inteligente de gerenciamento de bateria;

resistência a ventos de, no mínimo, 12 m/s;

autonomia máxima de voo declarada pelo fabricante de, no mínimo, 45 minutos por bateria, em condições ideais de ensaio; e

capacidade de planejamento e execução de missões automatizadas.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

8.4.2 Sistema de Navegação e Segurança de Voo

O equipamento deverá possuir:

sistema de detecção de obstáculos com cobertura multidirecional ou omnidirecional, mediante sensores visuais, infravermelhos ou tecnologia equivalente;

posicionamento visual para auxílio à navegação e manutenção da posição;

sensores auxiliares para operação próxima ao solo;

planejamento de rotas por pontos de passagem – waypoints ou tecnologia equivalente;

execução de missões automáticas;

possibilidade de definição de altitude, velocidade e demais parâmetros da missão;

retorno automático em situações de perda de comunicação ou nível crítico de bateria;

registro dos principais dados e informações de voo; e

recursos de auxílio à operação em condições de baixa luminosidade.

8.4.3 Sistema Óptico Multissensor

A aeronave deverá possuir sistema óptico integrado capaz de proporcionar visualização ampla, aproximação intermediária e observação detalhada de objetos a longa distância, mediante câmeras independentes, sistema óptico multissensor ou solução tecnologicamente equivalente.

O sistema deverá possuir:

a) Sistema de visão ampla:

câmera de alta resolução;

resolução efetiva mínima de 40 MP;

gravação de vídeo em resolução mínima 4K;

foco automático ou tecnologia equivalente.

b) Sistema de observação intermediária:

câmera ou sistema óptico de alta resolução;

capacidade de aproximação óptica ou solução equivalente que permita identificação e inspeção de objetos a média distância;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

foco automático ou tecnologia equivalente.

c) Sistema de observação de longo alcance:

câmera ou sistema óptico de alta resolução;

capacidade de observação, identificação e registro de objetos a longa distância;

aproximação óptica ou tecnologia equivalente;

foco automático ou tecnologia equivalente.

O sistema deverá permitir alternância entre os diferentes campos de visão durante a operação, possibilitando observação de objetos distantes sem necessidade de aproximação excessiva da aeronave.

O conjunto óptico deverá possuir estabilização por gimbal mecânico de 3 eixos ou tecnologia equivalente.

8.4.4 Sensor Termográfico

O sistema deverá possuir câmera termográfica radiométrica integrada, destinada à identificação, medição e análise de diferenças de temperatura.

Deverá possuir, no mínimo:

detector térmico não refrigerado ou tecnologia equivalente;

resolução térmica mínima de 640 × 512 pixels;

frequência de atualização mínima de 30 Hz;

medição radiométrica de temperatura;

medição de temperatura por ponto;

medição de temperatura por área;

faixa de medição que contemple, no mínimo, temperaturas entre -20 °C e 150 °C;

capacidade de medição de temperaturas elevadas, alcançando, no mínimo, 500 °C, mediante modo ou faixa apropriada;

diferentes paletas de cores para visualização;

captura e armazenamento de imagens térmicas;

gravação de vídeo térmico;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389

possibilidade de análise posterior das informações radiométricas;

possibilidade de visualização alternada ou simultânea das imagens ópticas e térmicas; e

recurso de ampliação digital da imagem térmica.

8.4.5 Telêmetro Laser

A aeronave deverá possuir telêmetro laser integrado ou sistema tecnologicamente equivalente, destinado à determinação remota de distância e localização de objetos ou pontos de interesse.

O sistema deverá permitir, no mínimo:

medição de distância entre a aeronave e o alvo;

identificação ou marcação de pontos de interesse;

integração das informações obtidas com o sistema de navegação e visualização da aeronave; e

alcance operacional de medição de, no mínimo, 1.500 metros, em condições adequadas de visibilidade e refletividade do alvo.

8.4.6 Operação em Baixa Luminosidade

O equipamento deverá possuir recursos destinados à operação em condições de baixa luminosidade, incluindo:

modo de captura noturna ou tecnologia equivalente;

capacidade de imageamento visual em ambientes de baixa iluminação;

recurso auxiliar de iluminação infravermelha/NIR ou tecnologia equivalente; e

utilização da câmera térmica independentemente das condições de iluminação visível.

8.4.7 Controle Remoto

O controle remoto deverá possuir, no mínimo:

tela colorida integrada de 7 polegadas ou superior;

resolução mínima de 1920 × 1080 pixels;

tela sensível ao toque;

bateria interna recarregável;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

sistema operacional integrado;

armazenamento interno;

possibilidade de expansão de armazenamento ou transferência dos dados registrados;

conectividade Wi-Fi;

conectividade Bluetooth;

interface USB;

saída de vídeo digital ou tecnologia equivalente;

sistema integrado para planejamento, acompanhamento e execução de missões;

visualização em tempo real das câmeras ópticas e térmica; e

visualização dos dados de telemetria da aeronave.

8.4.8 Sistema de Transmissão

O equipamento deverá possuir sistema digital de transmissão de vídeo, dados e comandos, permitindo:

transmissão em tempo real das imagens das câmeras ópticas;

transmissão em tempo real das imagens térmicas;

visualização em tempo real com resolução mínima Full HD/1080p;

baixa latência compatível com operações profissionais;

gerenciamento automático ou manual de canais/frequências para redução de interferências;

comunicação protegida entre aeronave e controle remoto;

alcance de transmissão compatível com operações profissionais, observadas as limitações operacionais e regulamentares aplicáveis no território nacional; e

possibilidade de utilização complementar de comunicação celular 4G/LTE, quando disponível e suportada pela solução ofertada.

8.4.9 Sistema de Comunicação Celular 4G/LTE

O sistema deverá ser fornecido com solução de comunicação celular 4G/LTE dedicada e integralmente compatível com a aeronave e seu sistema de transmissão, destinada a ampliar a confiabilidade ou redundância do enlace de comunicação.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

A solução deverá:

permitir conexão à rede móvel 4G/LTE;

operar integrada ao sistema da aeronave;

funcionar como meio complementar ao enlace principal de rádio;

permitir transmissão complementar de dados, comandos e/ou vídeo, de acordo com as funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante;

utilizar a rede celular para melhoria da estabilidade ou redundância da comunicação, quando houver cobertura da operadora;

possuir suporte a SIM, eSIM ou tecnologia equivalente, quando aplicável;

ser reconhecida e gerenciada pelo sistema da aeronave;

ser fornecida com todos os cabos, conectores, suportes e componentes necessários à instalação e operação; e

possuir compatibilidade documentada pelo fabricante ou fornecedor da solução com a aeronave ofertada.

Não será considerado atendido o requisito exclusivamente mediante roteamento Wi-Fi ou hotspot externo do controle remoto quando essa solução não proporcionar a funcionalidade de redundância de comunicação exigida.

Não serão admitidas adaptações artesanais ou modificações que comprometam a segurança operacional ou a garantia da aeronave.

A contratação, ativação e manutenção de eventual plano de dados junto à operadora de telefonia móvel poderão ser realizadas separadamente pela Administração, não sendo exigido o fornecimento permanente do serviço de telecomunicações pela contratada.

8.5 Compatibilidade e Expansibilidade

O equipamento deverá possuir disponibilidade de acessórios, recursos ou expansões fornecidos pelo fabricante ou oficialmente compatíveis com o sistema ofertado, incluindo, quando aplicável:

sistema de alto-falante para emissão de mensagens durante operações aéreas;

refletor ou holofote para iluminação de áreas durante operações noturnas;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

sistemas ou módulos de posicionamento de precisão;

softwares de planejamento e gerenciamento de missões;

softwares para análise e processamento de imagens ópticas e térmicas; e

sistemas de gerenciamento dos dados obtidos durante as operações.

A instalação de acessórios e expansões deverá ocorrer sem modificações estruturais improvisadas na aeronave e sem comprometer sua segurança operacional ou garantia.

A compatibilidade prevista neste item constitui requisito de expansibilidade futura e não implica o fornecimento obrigatório desses acessórios nesta contratação, excetuados os componentes expressamente relacionados na composição mínima do fornecimento.

A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta ou quando solicitado pela Administração, catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documentação técnica equivalente, em língua portuguesa ou acompanhada de tradução, suficiente para demonstrar o atendimento às especificações técnicas mínimas do equipamento ofertado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos equipamentos será realizado de forma integral, compreendendo o fornecimento dos bens, acessórios, instalação (quando aplicável), configuração, testes operacionais, treinamento e garantia, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, entregues em suas embalagens originais e acompanhados de todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Os equipamentos deverão ser entregues na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, situada junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Taquari, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Centro, Taquari/RS, em dias úteis, no horário de expediente da Administração Municipal.

Quando aplicável, caberá à contratada executar a instalação, configuração, programação, ativação e realização de todos os testes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A entrega somente será considerada concluída após a demonstração do perfeito funcionamento dos equipamentos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela fiscalização do contrato.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVlRQj8XV9nMxc_1_389

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos equipamentos observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência física dos equipamentos, acessórios e documentação apresentada pela contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens com as especificações deste Termo de Referência, realização dos testes operacionais, conferência da documentação técnica e comprovação do pleno funcionamento dos equipamentos.

Caso sejam constatadas irregularidades, a Administração notificará a contratada para que promova a substituição ou correção dos equipamentos no prazo fixado pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos equipamentos fornecidos nem pela garantia legal e contratual.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, financeiros e documentais, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução do objeto, verificando a conformidade dos equipamentos fornecidos, a realização das instalações, os testes operacionais, a entrega da documentação técnica e o atendimento às especificações constantes deste Termo de Referência.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

Fiscal do contrato: Flavio Andrade, Coordenador de Análises e Aprovações de Projetos.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

12. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e vícios de qualidade.

Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação ou funcionamento incompatível com as especificações contratadas.

As substituições ou reparos deverão ocorrer em prazo compatível com a natureza do equipamento e a necessidade operacional da Administração.

A garantia contratual não exclui nem substitui a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e na legislação aplicável.

13. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá assegurar assistência técnica em território nacional durante todo o período de garantia.

Sempre que necessária manutenção corretiva, esta deverá ser realizada por profissionais qualificados, utilizando peças novas e compatíveis com os equipamentos fornecidos.

Caso seja necessária a retirada do equipamento para manutenção, a contratada ficará responsável pelo transporte, sem qualquer custo para o Município.

Quando o tempo de reparo comprometer significativamente a continuidade das atividades da Administração, a fiscalização poderá solicitar solução alternativa tecnicamente equivalente, quando cabível.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na legislação aplicável:

I – fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

II – entregar os equipamentos rigorosamente em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

III – responsabilizar-se pelo transporte, descarga, instalação, configuração, programação, ativação e testes dos equipamentos, quando aplicáveis;

IV – fornecer todos os acessórios, cabos, conectores, fontes de alimentação, manuais, certificados e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

V – prestar treinamento operacional básico aos servidores indicados pela Administração, quando previsto neste Termo de Referência;

VI – substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, funcionamento inadequado ou desconformidade com as especificações técnicas;

VII – prestar assistência técnica durante todo o período de garantia;

VIII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual;

IX – manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X – cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, tributárias, ambientais e de segurança aplicáveis.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Administração Municipal:

I – emitir a Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

II – disponibilizar local adequado para recebimento dos equipamentos;

III – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

IV – designar gestor e fiscal do contrato;

V – rejeitar equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

VI – efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste instrumento;

VII – comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada durante a execução do contrato.

16. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, na forma da legislação vigente.

Caso sejam constatadas inconsistências na documentação fiscal ou na execução do objeto, o pagamento ficará suspenso até sua regularização.

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta de titularidade da contratada, observados os procedimentos adotados pelo Município, no prazo de 30 dias.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Somente serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos da legislação vigente.

18. HABILITAÇÃO

A habilitação dos licitantes observará as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital da Licitação, compreendendo, no mínimo:

Habilitação Jurídica

Conforme legislação vigente.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Na forma dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando exigido no Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389

Conforme exigências previstas no Edital, observados os limites da Lei nº 14.133/2021.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

A aplicação das penalidades observará a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

20. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores de referência serão os constantes do Mapa de Pesquisa de Preços integrante do processo administrativo, elaborado a partir das propostas válidas e tecnicamente compatíveis com cada lote. Cotações referentes a soluções que não atendam ao objeto ou que apresentem configuração substancialmente distinta deverão ser justificadamente desconsideradas para fins de formação do preço de referência.

A estimativa da contratação é a seguinte:

Lote	Objeto	Valor de Referência (R$)
01	Grupo Gerador	R$ 36.690,46
02	Sistema de Radiocomunicação	R$ 7.714,00
03	Sistema de Conectividade via Satélite	R$ 3.165,00*

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

Lote	Objeto	Valor de Referência (R$)
04	Drone Multissensor	R$ 53.907,94**
Total Estimado		R$ 101.477,40

* Lote 03: o preço de mercado apurado é de R$ 3.165,00. O Plano de Aplicação aprovado destinou R$ 1.800,00 de recursos do PREPARA RS ao item. Eventual diferença, limitada ao preço efetivamente contratado, somente poderá ser suportada por recursos próprios municipais após a correspondente previsão/indicação orçamentária e formalização no processo, permanecendo a parcela do PREPARA RS limitada a R$ 1.800,00.

* Lote 04: o preço de mercado apurado é de R$ 53.907,94, conforme Mapa de Pesquisa de Preços atualizado. O Plano de Aplicação aprovado destinou R$ 40.000,00 de recursos do PREPARA RS ao item. Eventual diferença entre esse montante e o valor efetivamente contratado será custeada com recursos próprios municipais, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a formalização no processo.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será custeada prioritariamente com recursos oriundos do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos – PREPARA RS, mediante transferência do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC, conforme os atos que aprovaram o Plano de Aplicação apresentado pelo Município de Taquari/RS.

Considerando os valores aprovados no Plano de Aplicação e os resultados obtidos na pesquisa de preços realizada durante a fase preparatória da contratação, os Lotes 03 e 04 poderão contar com complementação de recursos próprios municipais, sem alteração da natureza, finalidade ou características essenciais dos objetos aprovados, podendo eventual diferença entre os valores disponibilizados pelo PREPARA RS e os valores efetivamente contratados ser custeada com recursos próprios municipais, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e a manutenção dos limites de participação dos recursos estaduais aprovados no Plano de Aplicação.

Para o Lote 03 – Sistema de Conectividade via Satélite (Starlink), a participação dos recursos do PREPARA RS permanecerá limitada a R$ 1.800,00, sendo eventual diferença entre esse montante e o valor efetivamente contratado custeada com recursos próprios municipais.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

Para o Lote 04 – Sistema de Monitoramento Aéreo (Drone), a participação dos recursos do PREPARA RS permanecerá limitada a R$ 40.000,00, sendo eventual diferença entre esse montante e o valor efetivamente contratado custeada com recursos próprios municipais.

I – Recursos do PREPARA RS

A parcela custeada com recursos do PREPARA RS correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 10 – Defesa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 182 – Defesa Civil
Ação: 2218 – Ações da Defesa Civil
Código da Dotação: 16062
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso STN: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Recurso: 1642 – Defesa Civil

A dotação nº 16062 corresponde aos recursos vinculados ao PREPARA RS destinados aos itens objeto deste Termo de Referência, observados os valores aprovados no respectivo Plano de Aplicação.

II – Recursos próprios municipais destinados à complementação dos Lotes 03 e 04

A eventual complementação financeira dos Lotes 03 e 04 será custeada com recursos próprios municipais, mediante dotações vinculadas à Secretaria Municipal da Fazenda, observadas as classificações específicas de cada bem.

a) Lote 03 – Sistema de Conectividade via Satélite (Starlink)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10 – Administração Governamental
Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria
Dotação Principal: 138 – Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Dotação Secundária: 956 – Equipamentos de T.I.C. – Computadores
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Fonte de Recursos STN: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8Xv9nMxc_1_389

A utilização de recursos próprios municipais neste lote ficará restrita à eventual diferença entre os R$ 1.800,00 custeados pelo PREPARA RS e o valor efetivamente contratado.

b) Lote 04 – Sistema de Monitoramento Aéreo (Drone)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10 – Administração Governamental
Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria
Dotação Principal: 138 – Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Dotação Secundária: 973 – AERONAVES
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Fonte de Recursos STN: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

A utilização de recursos próprios municipais neste lote terá caráter complementar, sendo utilizados apenas os valores necessários para cobrir eventual diferença entre os R$ 40.000,00 disponibilizados pelo PREPARA RS e o valor efetivamente contratado.

A utilização dos recursos próprios municipais nos Lotes 03 e 04 terá caráter exclusivamente complementar, permanecendo preservados os objetos, as finalidades e as características essenciais das aquisições previstas no Plano de Aplicação aprovado no âmbito do PREPARA RS.

Os demais itens previstos no Plano de Aplicação que não integram esta contratação serão executados em processos administrativos próprios, conforme suas respectivas classificações orçamentárias.

A contratação observará a disponibilidade orçamentária e financeira, a vinculação dos recursos estaduais aos objetos aprovados e as normas de execução e prestação de contas aplicáveis ao PREPARA RS/FUNDEC, bem como as normas pertinentes à execução dos recursos próprios municipais.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A participação na licitação implica plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389

Os equipamentos deverão ser entregues completos, novos, de primeiro uso, livres de quaisquer ônus, acompanhados da documentação técnica pertinente e em condições de imediato funcionamento.

Os materiais empregados deverão atender às normas técnicas aplicáveis e possuir qualidade compatível com a utilização pretendida pela Administração.

As especificações constantes deste Termo de Referência representam requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitidas soluções equivalentes ou superiores, desde que plenamente compatíveis com a finalidade da contratação e devidamente comprovadas pela licitante.

Taquari/RS, 10 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
André Luís Barcellos Brito
***.144.300-**
09/09/2026 09:23:32 -03:00

Assinado digitalmente por:
Joice Elenice de Azevedo
***.295.450-**
08/09/2026 10:17:13 -03:00

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/HVIRQj8XV9nMxc_1_389